



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONCIDADE NATAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

PAUTA:

- a) Discussão e votação do Parecer do Concidade acerca da proposta de Regulamentação da ZPA 6;

1 Aos dezenove dias do mês de novembro de 2014, estiveram presentes em reunião
2 extraordinária do Conselho da Cidade do Natal, realizada no Auditório do Parque
3 Municipal Natural Dom Nivaldo Monte, localizado a Av. Omar O'Grady s/n, Candelária
4 os seguintes conselheiros: Albert Josué Neto – SEHARPE; Ruth da Costa Ataíde
5 (UFRN); Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN; Antônio Jânio Fernandes (UERN); Carlos
6 Magno de Oliveira (SMS); Márcia Aparecida de Sousa (SEMPLA), Cássia Bulhões –
7 PGM; Francisco Constantino Sobrinho – Representante Territorial; George Luiz Rocha
8 da Câmara – CMNAT; João Maria de Oliveira - Representante Territorial; Maria Flóresia
9 Pessoa de Souza e Silva- SEMURB; Marcelo de Faria Alvim – SETURDE; Marcos
10 Antônio Ribeiro – MLB; Maria Helena - Representante Territorial; Maria José Medeiros –
11 SEMTAS; Marise Costa de S. Duarte – PGM; Paulo César Santos de Oliveira
12 (CONAM); Décio Santiago (ADEFERN); José Odon Abdon (ADEFERN); Francisca
13 Josani Lopes Azevedo – Representante Territorial; Pedro Fagundes da Silva -
14 Representante Territorial. A reunião teve início às 9h30, em segunda chamada, e foi
15 presidida por Albert Josué, vice-presidente do Concidade Natal, que iniciou os trabalhos
16 agradecendo a presença de todos e na sequência, anuncia o ponto único de pauta da
17 reunião: Discussão e votação do Parecer do Concidade acerca da proposta de
18 Regulamentação da ZPA 6. Antes, porém, de discutir a pauta, fala da razão para a
19 realização da reunião no Parque da Cidade, pelo conforto, acessibilidade e
20 disponibilidade do local em receber as atividades deste Conselho. Josué Neto explica
21 ainda que, a reunião estava sendo iniciada às 9h30, porque não havia quorum às 9h, e
22 que hoje o objetivo desta reunião extraordinária é o de concluir o processo referente a
23 ZPA 6. Diz ainda que tem conhecimento que foi decidido em audiência pública, um
24 procedimento para aprovação das minutas de regulamentação das ZPAS, procedimento
25 este que foi traduzido em um fluxograma onde conta a realização de uma conferência
26 após a deliberação do Concidade e que, mesmo aceitando o que fora decidido em
27 audiência pública, entendia que o Concidade deveria ser a instância final antes da



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

28 Câmara de Vereadores. Sendo assim, como está previsto, este processo deverá seguir
29 adiante para a conferência. Dra Marise explicou que, na época, o Ministério Público
30 entendeu que seria necessário uma audiência e, que em conversa com a Conselheira
31 Maria Florésia, passou a entender a dificuldade de se fazer uma conferência como esta,
32 pelo problema operacional. Diz ainda que é de conhecimento de todos que há um prazo
33 para ser resolver esta questão das ZPAs, entretanto, pelo contexto histórico, tudo foi
34 resolvido na época, com a proposição de uma conferência final. A iniciativa desta
35 conferência foi publicizar o processo, mas agora, no contexto atual, entende que pode
36 ser revista esta questão, tendo em vista a vasta participação de todos os segmentos da
37 sociedade neste Conselho. A conselheira opinou que poderia se fazer uma chamada
38 pública a todas as instituições que participaram desta última audiência, para publicizar
39 entre estes segmentos e evitar que esta conferência aconteça, devido a sua complexa
40 logística. Dra. Marise diz ainda que não se pode anular o que aconteceu, devendo,
41 portanto convocar estes atores, devendo este ser o primeiro ponto de pauta da próxima
42 reunião, pois é praticamente impossível se conduzir o processo desta forma. Josué
43 Neto concorda e que acha bem apropriada a sugestão de Dra. Marise. A conselheira
44 Ruth Ataíde informa que participou de todo o processo e detalha, sobre o contexto
45 histórico, que na época eram seis ZPAS, expressando que foi um momento muito bom
46 de discussão e acrescenta que, qualquer coisa que sair deste âmbito, poderá ainda ser
47 alterado no legislativo. Explicou ainda que, na época, entendeu-se que a conferência
48 deveria vir a fortalecer as decisões dos conselhos antes de chegar no Legislativo. O
49 esforço era fortalecer os movimentos sociais na época. Se há um entendimento
50 diferente agora, deve-se provocar esta discussão, o que não se pode fazer agora é
51 desviar do fluxo. Josué Neto, com a palavra, explicou que nas próximas reuniões será
52 necessário discutirmos o plano de trabalho de 2015, no qual além das questões que
53 envolvem as ZPAs teremos o estudo do plano Diretor e a revisão da Lei que
54 regulamenta o Concidade. Para retomar, de forma detalhada, Josué Neto informa que a
55 ZPA 10 atualmente encontra-se nas mãos da comissão definida neste Conselho e que
56 ela deverá ser discutida no início de 2015. Lembra que a ZPA 6 foi apresentada e
57 definido um grupo de trabalho formado por George Câmara, Ana Adalgisa e Paulo
58 César, o qual se debruçou na minuta de Lei aprovada pelo Conplam, que emitiu um
59 parecer, o qual foi apresentado na última reunião do Conselho. Neste momento



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

60 surgiram questionamentos sobre o processo e então foi, o documento, encaminhado de
61 volta à SEMURB, para que esta secretaria se manifestasse sobre as questões em
62 pauta. Tendo o retorno, foi exposto no site e enviado por e-mail a todos os conselheiros,
63 na semana passada. Hoje nós estamos reunidos então com a finalidade de concluir
64 esta análise com base no parecer desta comissão e nas informações trazidas pela
65 SEMURB. A conselheira Maria Florésia expressa sua angústia sobre o
66 encaminhamento pela lentidão com que as ZPAs estão passando em cada Conselho.
67 Josuá exemplifica o caso do processo do plano de saneamento e da audiência como
68 espaço informativo. A conselheira Márcia diz entender a discussão de dois assuntos
69 diferentes: uma seria a situação do fluxo e a outra a questão das ZPAs que estavam
70 faltando ir para audiência. Florésia informa que a próxima será a ZPA 9. Dra. Marise
71 acha que é possível marcar uma audiência pública. Florésia relembra as complicações
72 no aspecto logístico. O conselheiro Carlos Magno solicita que a pauta seja vencida e
73 Cássia explica que realmente estão sendo discutidas duas situações distintas. Sobre a
74 ideia de Marise e Josuá de chamar os participantes da audiência anterior, a sugestão é
75 que esta conferência deva ser convocada pelo Gabinete do Prefeito para dar ciência à
76 sociedade, não sendo permitidas modificações na minuta deliberada, mas apenas em
77 nível de Câmara Municipal. O Conselheiro Antônio Jânio também sugere que isso vire
78 ponto de pauta de uma próxima reunião. Ruth Ataíde pede a palavra e traz uma nova
79 sugestão, sabendo que a SEMURB tem uma previsão de audiência para a ZPA 9, que o
80 cronograma seja revisto nessa audiência, pois se decide tudo no mesmo evento, já que
81 é de mesma natureza a discussão. Assim, no caso da próxima audiência da ZPA 9
82 poderia ser discutidas a questão do fluxo. A plenária é a favor da proposta. Retomando
83 o assunto, Albert Josuá apresenta a questão do artigo 5º e, George e Ana Adalgisa
84 pedem a palavra para explicar qual o entendimento que a comissão utilizou para limitar
85 poder do COMAER, no sentido de que o mesmo só pode exercer suas atividades
86 militares e preservar a área. Quanto às demais atividades, deve haver anuência do
87 município. Dra. Cássia fala sobre o texto e diz que a área está preservada como Zona
88 de Proteção Ambiental e lembra os três argumentos jurídicos, não sendo necessário,
89 portanto para a criação de uma unidade de conservação. Assim, questiona, “para que
90 colocar o dispositivo se não podemos criar?” George, com a palavra, explica por que
91 concorda com o parecer da SEMURB falando sobre a permissão para criação da



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

92 unidade de conservação. Dra. Cássia chama a discussão da criação da unidade de
93 conservação explicando a proposta da SEMURB sobre o zoneamento ambiental.
94 Normalmente neste tipo de lei, o conteúdo dela pode fixar a criação de uma unidade de
95 conservação. O que está acontecendo com ela agora é compatibilizar seu uso com a
96 questão do uso militar, então, como área de preservação permanente nesse tipo de lei
97 o conteúdo dela já pode fixar uma unidade de preservação. Dra. Cássia diz que para
98 criar esta unidade de conservação é necessário que o município tenha a titularidade da
99 área e que não lhe seja possível a sua desapropriação e, explica os argumentos da
100 aeronáutica e do município. Antônio Jânio, com a palavra, diz que as dúvidas ou
101 debates acerca do posicionamento da aeronáutica deverão ser resolvidos em nível de
102 Câmara, o que aqui compete ao Conselho é dizer se mantém ou não, as sugestões
103 propostas pela comissão. Dra. Marise diz que a proposição da comissão deve ser
104 votada. Dra. Cássia solicita que neste processo de votação, voltemos ao Art. 3º, mesmo
105 não tendo sido objeto do parecer, para o colocarmos em votação, de acordo com o
106 quadro apresentado pela SEMURB. Josué Neto pergunta qual o posicionamento da
107 comissão sobre ele e, já que a comissão não se manifestou, entendia que estava
108 aprovado. Entretanto, vendo a necessidade colocada pela conselheira em colocá-lo à
109 votação pede a assembleia que se manifeste. Josué põe então em votação a questão
110 da fiscalização do município sobre a área, mesmo estando sob a jurisdição da
111 aeronáutica. Os conselheiros votam a favor. George Câmara passa para o Art. 4º, e
112 explica o posicionamento da comissão quanto a retirada do Inciso IV, do art. 4º, em que
113 a comissão concorda com o parecer detalhado pela SEMURB, no qual expõe que não
114 há contrariedade à lei infraconstitucional, devendo manter o respectivo inciso. Albert
115 Josué, com a palavra, pergunta se já há condições de votar sobre o posicionamento da
116 comissão, e dentre os conselheiros treze deles são favoráveis e três são contra. Sobre
117 o próximo ponto, a inclusão da frase "com a anuência do município", já que no
118 parágrafo único no art. 5º, este oferta ao COMAER poderes amplos, inclusive na
119 instalação de postos de combustíveis, sendo assim, a comissão achou relevante limitar
120 este poder sobre a área. Dra. Cássia percebeu que os incisos estão com a numeração
121 repetida, assim, orienta sua correção. A conselheira Ruth lembra as implicações da
122 massa vegetal e da possibilidade de instalação do posto de combustível, assim
123 devendo haver uma "amarração" na questão dos distanciamentos, segurança e



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

124 preservação desta área. Dra. Cássia Bulhões explica que da forma como está redigido
125 poderá haver um conflito de normas, por isso da necessidade de ajustes. Dra. Marise
126 elabora uma proposta para um novo parágrafo único que expressa: “As vedações
127 estabelecidas nos incisos XI, XII, XIII, XIV não se aplicam no caso de instituição de
128 unidade de conservação, ou outro uso de interesse ambiental pelo município de Natal e
129 em caso de atividade de interesse nacional promovida pelo CLBI” e Dra. Cássia
130 também traz sua sugestão com o seguinte texto no 1º parágrafo: “as vedações
131 estabelecidas nos incisos IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV não se aplicam as atividades
132 exercidas pelo Ministério da Aeronáutica no Centro de Lançamento Barreira do Inferno,
133 desde que haja anuência do município”, e no 2º parágrafo: “as vedações estabelecidas
134 nos incisos XI, XII, XIII, XIV não se aplicam no caso de instituição de unidade de
135 conservação, ou outro uso de interesse ambiental pelo município de Natal”. Finalmente,
136 de acordo com o parecer, é discutido o retorno do parágrafo único do Art. 8º. e colocada
137 a proposta na minuta. Josué informa que as sugestões foram feitas na minuta, e
138 percebendo o adiantar do horário e esvaziamento da plenária a votação da minuta será
139 na próxima reunião do conselho. Então agradece a presença de todos e informa sobre
140 a próxima reunião ordinária no dia 08 de dezembro de 2014.

Conselheiros titulares e suplentes presentes	
Albert Josué Neto – SEHARPE	
Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN	
Antônio Jânio Fernandes (UERN)	
Carlos Magno de Oliveira (SMS)	
Cássia Bulhões – PGM	
Décio Santiago – ADEFERN	
Francisca Josani Lopes de Azevedo – Representante Territorial	
Francisco Constantino Sobrinho – Representante Territorial	
George Câmara de Sousa (SME)	
João Maria de Oliveira – Representante Territorial	
José Odon Abdon (ADEFERN)	
Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva- SEMURB	
Marcelo de Faria Alvim – SETURDE	
Márcia Aparecida de Sousa (SEMPA)	



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

Marcos Antônio Ribeiro – MLB	
Maria Helena - Representante Territorial	
Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva – SEMURB	
Maria José Medeiros – SEMTAS	
Marise Costa de S. Duarte – PGM	
Paulo César Santos de Oliveira (CONAM)	
Pedro Fagundes da Silva - Representante Territorial	
Ruth da Costa Ataíde (UFRN)	

Dr. Kléber Fernandes da Silva
Presidente Interino do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal